

ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

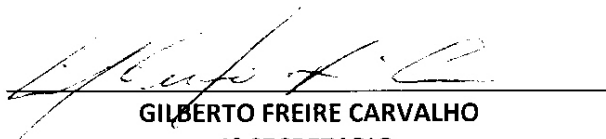
---

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS NO CUMPRIMENTO DO DISCIPLINAMENTO LEGAL INSTITUÍDO MEDIANTE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, ART.46, X, APRESENTA AOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/08/2018, MUNIDO DE SUAS RESPECTIVAS CÓPIAS.

### MATÉRIAS A SEREM APRESENTADAS

- I. **PROJETO DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 6 DE 27 DE JUNHO DE 2018**, ATRIBUI NOME A RUA PUBLICA QUE INDICA.
- II. **PROJETO DE LEI Nº 20180716-1 DE 16 DE JULHO DE 2018**, INSTITUI A TRSU – TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- III. **MENSAGEM Nº 13/2018**

ALCÂNTARAS 03 DE Agosto DE 2018



---

GILBERTO FREIRE CARVALHO  
1º SECRETARIO